

MARIA ELENA KONZEN

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: 29.907.097/0001-00

Fone: (51)99913-6161

E-mail: empresadamariaelena@gmail.com

Data: 10/07/2024

PROPOSTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Endereço: Rua Cataringo Garcia dos Santos

Bairro: Centro

Cidade: Capão do Cipó

Contato: Gabinete - Ingrid

Telefone: (55)93300-4037

Cond. Pagamento: Via Nota Fiscal.

CNPJ: 04.213.779/0001-84

Número: 374

Cep: 97753-000

Estado: RS

E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br

Prazo Entrega: A combinar

Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS RETRANSMISSORAS DE TV DIGITAL.	01	UN	2.200,00	2.200,00

Valor Total da Proposta: 2.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto desta proposta a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de assistência técnica na torre de retransmissão de televisão, do sinal Digital, localizada no município de Capão do Cipó - RS.

§1º A prestação dos serviços objeto da presente proposta consiste em:

- a) Presencialmente e in loco, por profissional técnico habilitado/qualificado, inspecionar, consertar os equipamentos, desde que possível, que se encontram com defeitos, limpar e testar os equipamentos instalados, no shelter, no pátio, na torre de transmissão, registrando os resultados em relatório;
- b) Manter o inventário do parque técnico atualizado lá instalados, bem como; emissão de relatório com as intervenções técnicas ou manutenção nos equipamentos que possam impactar o sistema, comunicando ao órgão responsável do município (Secretaria de Administração do Município) e atuando nas correções, se necessárias;
- c) Quando houver necessidade de limpeza interna/externa do pátio a CONTRATADA irá comunicar à CONTRATANTE, a qual será responsável pela execução do serviço.
- d) A execução do serviço, in loco, na torre é dependente das condições de livre acesso, independente de data/hora e estrada trafegável com veículo (caminhonete) não tracionado até o pátio da instalação, objeto da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor constante da proposta é considerado completo e suficiente para a execução dos serviços, de um atendimento, conforme solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência da proposta será de 30 dias.

Observações: Condições Comerciais:

- 1- Condição de Pagamento: Via nota fiscal com depósito em conta;
- 2- Impostos: Inclusos;
- 3- Prazo de Entrega: A combinar;
- 4- Serviço Corretivo - Poderá ser realizado em qualquer horário, desde que combinado com a administração municipal;
- 5- Serviço a ser executado: Prestação de serviço referente atendimento técnico ao site de transmissão na cidade de Capão do Cipó – RS, conforme solicitação da Secretaria de Administração aos canais digitais de UF - de todas as programações lá instalados.
- 6- Demais: Incluídas na despesa da proposta de contrato a mão de obra para o atendimento técnico, combustível para o deslocamento, alimentação e demais itens relativos ao atendimento de viagem.
- 7- Os serviços técnicos de MANUTENÇÃO CORRETIVA, no caso de necessidade de reposição de peças, não estão incluídos na proposta, e serão realizados em data/hora ESPECIAL, conforme agenda a ser acordada entre as partes e deverão ser aprovadas previamente pela administração.

29 907 097

MARIA ELENA

KONZEN:29907

097000100

Assinado de forma digital

por 29 907 097 MARIA

ELENA

KONZEN:29907097000100

Dados: 2024.07.10

10:40:47 -03'00'

MARIA ELENA KONZEN

Diretora

Santa Cruz do Sul, 10 de julho de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.907.097 MARIA ELENA KONZEN
CNPJ: 29.907.097/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:53 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **625A.72E1.15EC.3C0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.907.097/0001-00
Razão Social: 29 907 097 MARIA HELENA KONZEN
Endereço: R MARECHAL FLORIANO 1263 LOJA 03 / CENTRO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

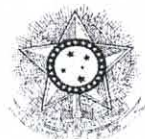
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071106126198969620

Informação obtida em 12/07/2024 11:57:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.907.097 MARIA ELENA KONZEN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.907.097/0001-00
Certidão nº: 48646769/2024
Expedição: 12/07/2024, às 09:32:26
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.907.097 MARIA ELENA KONZEN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.907.097/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 29.907.097/0001-00

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JULHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/9/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29569479
Autenticação: 39867782





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : MARIA ELENA KONZEN 65664400030
CNPJ : 29.907.097/0001-00
Endereço : LINHA JOAO ALVES - 1 DISTRITO, CASA

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado **NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS** lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 12 de Julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: 7TSI.CCLB.JVDP.RDLY

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.907.097/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2018
NOME EMPRESARIAL 29.907.097 MARIA ELENA KONZEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEK		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO - DE 1121 AO FIM - LADO IMPAR	NUMERO 1263	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 96810109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAELENAKONZEN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (5199131211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **05:42:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

null

Nº do Cadastro

406163

Expedição:

20/03/2024

Início das Atividades:

15/03/2018

Validade:

Observação

Contribuinte

MARIA ELENA KONZEN 65664400030

Nome Fantasia:

MEK

CPF/CNPJ:

29.907.097/0001-00

Endereço:

LINHA JOAO ALVES - 1 DISTRITO, 9105/CASA

Atividade Principal:

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CESAR ANTONIO CECHINATO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Turismo

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF

Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
1RPB.HDPJ.N6EW.XDBE

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA ELENA KONZEN

CPF

656.644.000-30

CNPJ

29.907.097/0001-00

Data de Abertura

12/03/2018

Nome Empresarial

29.907.097 MARIA ELENA KONZEN

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/03/2018

Endereço Comercial

CEP

96810-109

Logradouro

RUA MARECHAL FLORIANO - DE 1121 AO FIM - LADO IMPAR

Número

1263

Complemento

LOJA 03

Bairro

CENTRO

Município

SANTA CRUZ DO SUL

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/03/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
92.802.784/0001-90 www.corsan.com.br
U.S. 178 - SANTA CRUZ DO SUL
CORSAN - CALL CENTER: 0800 646 6444
Agência Reguladora: AGERST(P/ RECURSO) - 51 2107-4166

COMPETÊNCIA: 06/2024
DATA EMISSÃO: 13/06/2024
Nº FATURA: 100021311196202406

Fatura de Serviços água e/ou esgoto

USUÁRIO: MARIA ELENA KONZEN - MEK (29907097000100)
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 1263 LOJA 03

CÓDIGO IMÓVEL: 2131119-6 CATEGORIA: C1
LOCALIZAÇÃO: 178.006.612.6110 ECON. ÁGUA: 1
CÓD.DÉB.CONTA: 00021311196 / CONVÊNIO CORSAN PAC ECON. ESG.: 1

HIDRÔMETRO:	Y22AA0232970	ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS		
		COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
LEITURA ATUAL:	000020	13/06/2024	19	2
LEITURA ANTERIOR:	000019	18/05/2024	17	2
CONSUMO ÁGUA (m3):	1	03/2024	15	2
VOLUME ESGOTO (m3):	1	02/2024	13	1
MÉDIA DE CONSUMO (m3):	2	01/2024	12	2
		12/2023	10	1

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECONOMIA ÁGUA	ECONOMIA ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	SERVIÇO BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
C1	1	1	1	1	59,63	0	8	5,6

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

73,23

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

SERVIÇOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	73,23
FA - Desconto Social - Água - C1	-0,95
FA - Desconto Social - Esgoto - C1	-0,68
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	-26,22

Valor dos Impostos: PASEP R\$ 0,75 (1,65%) - COFINS R\$ 3,45 (7,60%). Base de Cálculo: R\$ 45,38

SÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA SOMENTE A DATA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO 08/07/2024	TOTAL A PAGAR 45,38
--	--------------------------	------------------------

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644. A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU
BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE USUÁRIO



U.S. 178 - SANTA CRUZ DO SUL

COMPETÊNCIA:

06/2024

CÓDIGO IMÓVEL: 2131119-6	CÓDIGO ARRECADAÇÃO 100021311196202406	VENCIMENTO 08/07/2024	TOTAL A PAGAR 45,38
-----------------------------	--	--------------------------	------------------------

826800000000 453811000000 010002131117 962024063977



PIX
pague aqui



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.